

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO**  
**13/2020 - SAAE DE PEABIRU**

**NOVEMBRO DE 2020**  
**MARINGÁ – PR**

## **SUMÁRIO**

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....</b>      | <b>3</b>  |
| <b>2</b>   | <b>LEGISLAÇÃO .....</b>                      | <b>4</b>  |
| <b>3</b>   | <b>ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.....</b>     | <b>5</b>  |
| <b>4</b>   | <b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....</b> | <b>7</b>  |
| <b>4.1</b> | <b>Captações .....</b>                       | <b>7</b>  |
| <b>4.2</b> | <b>Reservatórios.....</b>                    | <b>13</b> |
| <b>4.3</b> | <b>Unidades de tratamento de água.....</b>   | <b>16</b> |
| <b>4.4</b> | <b>Estações Elevatórias de Água .....</b>    | <b>19</b> |
| <b>4.5</b> | <b>Rede de distribuição .....</b>            | <b>21</b> |
| <b>4.6</b> | <b>Laboratório e Qualidade da Água .....</b> | <b>23</b> |
| <b>5</b>   | <b>SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO .....</b>     | <b>25</b> |
| <b>6</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>             | <b>26</b> |

## **1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 24 de novembro de 2020, realizou-se fiscalização direta em Peabiru, onde os principais objetivos foram verificar a situação das ‘não conformidades’ apontadas na fiscalização inicial em 2019, além de verificar a situação do Plano Municipal de Saneamento Básico, e verificar possíveis outras ‘não conformidades’ para os Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário.

## 2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

|                                                           |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei federal no 11.445/2007                                | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.                                                                           |
| Decreto federal no 7.217/2010                             | Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.                                                              |
| Resolução CONAMA no 357/2005                              | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.          |
| Resolução CONAMA no 396/2008                              | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.                                                                                  |
| Resolução CONAMA no 430/2011                              | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.                            |
| Portaria 256 do IAP                                       | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento. |
| Portaria da Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde | Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde                                                                                                                     |
| Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde           | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano                              |
| NR 12                                                     | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos                                                                                                                                                            |
| NR 10                                                     | Segurança em instalações e serviços em eletricidade                                                                                                                                                         |

### 3 ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Tendo em vista a atribuição do ORCISPAR de verificar o cumprimento das metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico, nesta fiscalização de acompanhamento foi solicitada informações sobre PMSB de Peabiru, que conforme informado por servidores do SAAE, a prefeitura ainda não deu início aos processos licitatórios para elaboração.

Quanto as demais documentações relativas ao devido cumprimento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário, segue situação verificada nesta fiscalização:

| DOCUMENTO                                                                 | Situação                        |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Outorgas de direito de uso das captações de água (Instituto Água e Terra) | Vigentes, com validade em 2025. |
| Plano de amostragem do Sistema de Abastecimento de Água                   | Apresentado                     |

Quanto as 'não conformidades' apontadas para a sede administrativa no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

| Não Conformidade                                                   | Situação  |               |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|                                                                    | Corrigida | Não corrigida |
| Ausência de identificação na fachada                               |           | x             |
| Ausência de exposição do horário de atendimento na fachada         |           | x             |
| Necessidade de manutenção da pintura da edificação e grade externa |           | x             |

Cabe destacar que o SAAE cumpriu parcialmente a medida de adequação reformando e pintando a edificação, adaptando o passeio para acessibilidade de cadeirantes, instalando porta automática de entrada para evitar contato e facilitar o distanciamento social em tempos de pandemia, melhorando assim a estrutura do SAAE para atendimento dos usuários. Entretanto, para efeito de fiscalização, a 'não conformidade' só será considerada corrigida quando for finalizada a reforma e manutenção da pintura de toda a edificação. Segue imagens da área comercial e administrativa:



Imagem 1: Fachada da área comercial e administrativa



Imagem 2: Área de atendimento aos usuários



## **4 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O Sistema de Abastecimento de Água abastece à totalidade da população urbana, caracteriza-se, física e operacionalmente pela presença das unidades operacionais seguintes: captações subterrâneas, adução de água bruta, tratamento simplificado, elevatória de água tratada, reservação de água tratada e redes de distribuição de água. O SAAE é responsável por 3 sistemas de abastecimento separados, que neste relatório serão nomeados da seguinte forma: Sistema Sede, Sistema 2 e Distrito Silvolandia.

### **4.1 Captações**

O sistema da Sede comporta 4 captações por poço tubular profundo que recalcam a água para o Reservatório Semienterrado (RSE) onde é feito o tratamento. Separado do Sistema 1 pela rodovia, o Sistema 2 comporta 2 captações por poço tubular profundo que abastecem 2 reservatórios metálicos, que operam juntos por vasos comunicantes e onde é feito o tratamento. O Distrito Silvolandia conta com 1 poço tubular profundo na captação. Ao todo os 3 sistemas de abastecimento comportam 7 captações por poço tubular profundo.

Conforme relatado por servidores do SAAE, há projeto para ampliação da água captada no Sistema 2 por meio de mais 2 poços.

A lista de verificação da fiscalização das captações inclui os seguintes itens:

- Isolamento da área da unidade (perímetro de segurança);
- Identificação e sinalização da unidade;
- Existência de potenciais fontes de contaminação;
- Limpeza e capina do perímetro da unidade;
- Situação do tubo de revestimento e tampa;
- Existência e situação da laje de proteção do poço;
- Existência e situação de tomada de água para coleta;
- Existência e situação de medidores de vazão;
- Existência e situação de horímetros;
- Situação das instalações elétricas;
- Situação do abrigo do quadro de comando;
- Situação das instalações hidráulicas.

Segue imagens das captações:



Imagem 3: poço Edimão Simão



Imagem 4: Quadro de comando do poço Edimão Simão



Imagem 5: poço raposo Tavares



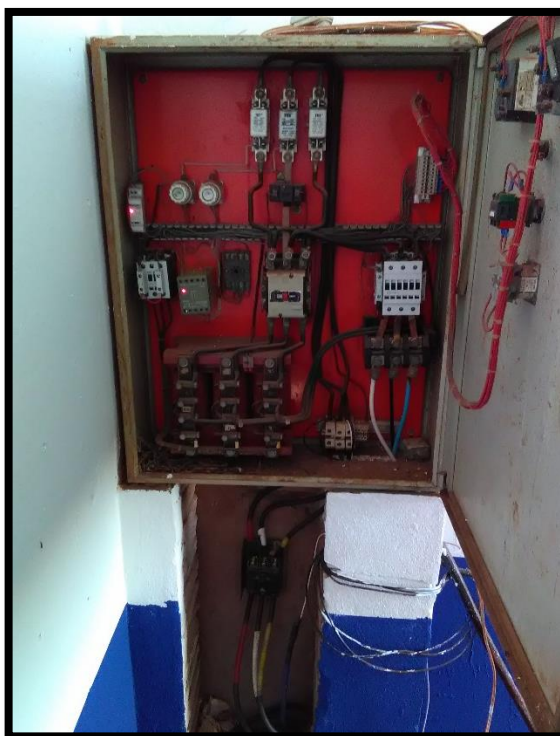


Imagem 6: Quadro de comando do poço Raposo Tavares



Imagem 7: poço Chácara



Imagem 8: Quadro de comando do poço Chácara



Imagem 9: poço Estadio

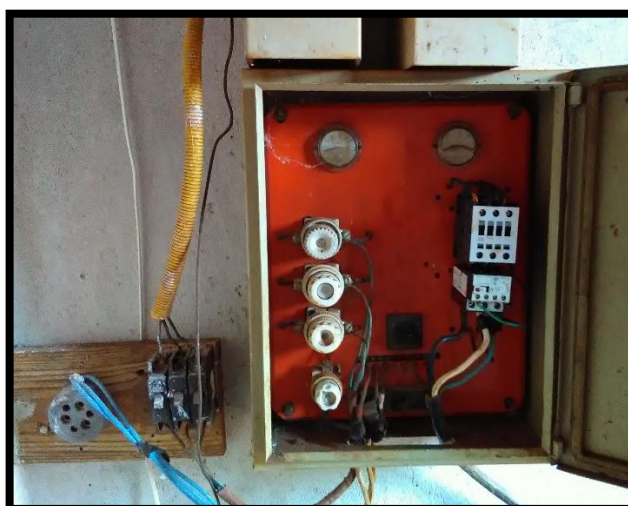


Imagem 10: Quadro de comando do poço Estadio





Imagem 11: poço Parque industrial

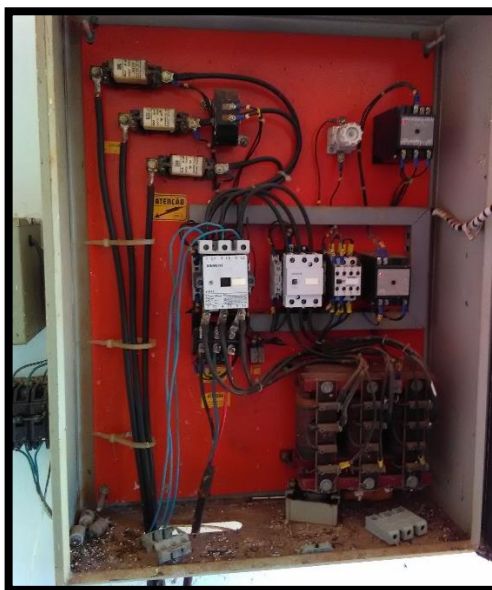


Imagem 12: Quadro de comando do poço Parque Industrial



Imagem 13: poço distrito Silvolandia



Imagem 14: Quadro de comando do poço distrito Silvolandia

Quanto as ‘não conformidades’ apontadas para as captações no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

| Não Conformidade                                                     | Situação  |               |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|                                                                      | Corrigida | Não corrigida |
| Isolamento inadequado do perímetro                                   | x         |               |
| Ausência de sinalização identificadora                               |           | x             |
| Altura inadequada da coluna de tubos, com menos de 50cm sobre a laje |           | x             |
| Ausência de horímetro nos quadros de comando                         |           | x             |
| Ausência de macromedidor no barrilete                                |           | x             |
| Ausência de capina e limpeza do perímetro de alguns poços            |           | x             |

Cabe destacar que, conforme informado por servidores do SAAE, já foram adquiridas as placas identificadoras para instalar nas unidades dos sistemas de abastecimento, e está em andamento projeto para adequar as instalações e edificações dos poços.

Foram verificadas ainda outras ‘não conformidades’ nas captações:

- Poço Edimão Simão, Raposo Tavares e Estádio – Instalação elétrica inadequada nos abrigos dos quadros de comandos, eletrodutos desprotegidos.

## **4.2 Reservatórios**

O Sistema Sede comporta 2 reservatórios, 1 semienterrado onde é feito o tratamento simplificado e 1 elevado que abastece a rede de distribuição, ambos em concreto armado e formato circular. O Sistema 2 comporta 2 reservatórios metálicos, 1 apoiado e 1 elevado, que operam juntos por vasos comunicantes e onde é feito o tratamento simplificado. O Sistema do distrito Silvolandia comporta 1 reservatório elevado de fibra de 20 m<sup>3</sup>.

A lista de verificação da fiscalização dos reservatórios inclui os seguintes itens:

- Isolamento da área da unidade (perímetro de segurança);
- Identificação e sinalização da unidade;
- Instalações de segurança das escadas e acessos;
- Condições de limpeza das unidades;
- Situação das aberturas de inspeção;
- Limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- Situação dos reservatórios (conservação, pintura);
- Existência e situação de macromedidores;
- Situação das instalações elétricas;
- Situação das instalações hidráulicas (entradas/ saídas/ dispositivo indicador de nível externo/ extravasor/ respiro).

Segue imagens dos Reservatórios:



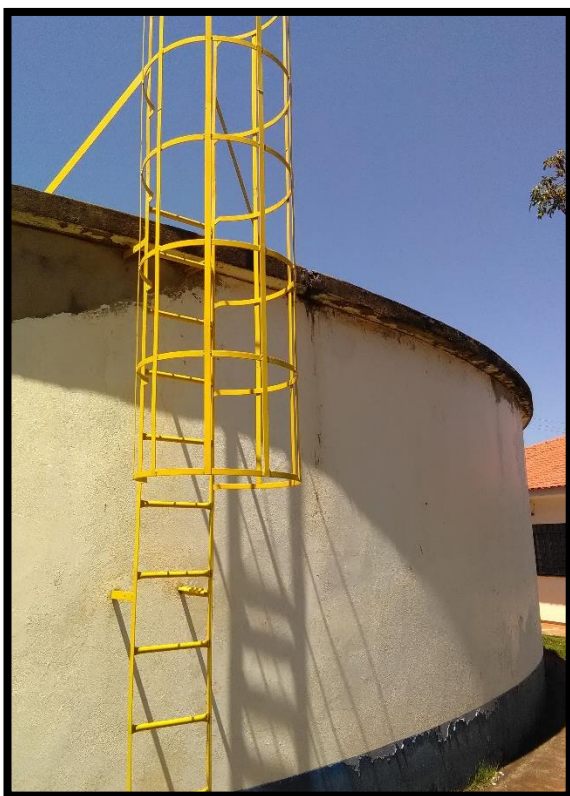


Imagem 15: Reservatório Semienterrado do sistema Sede

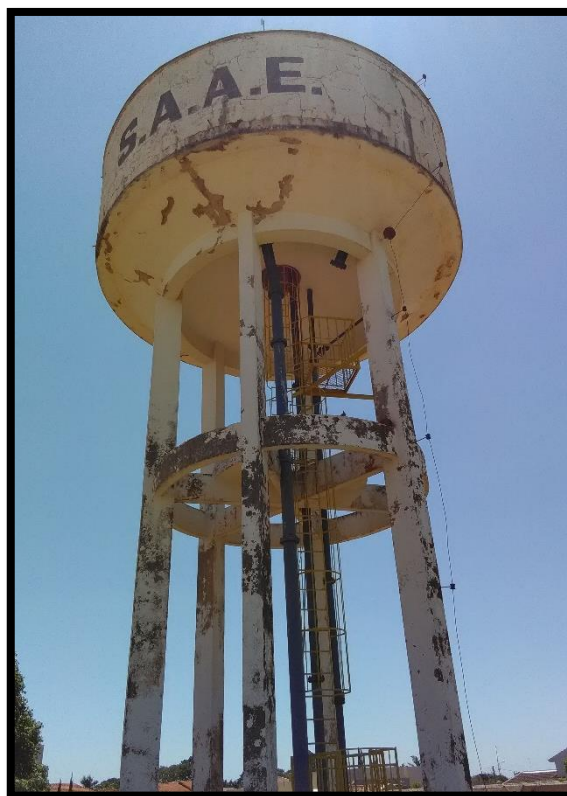


Imagem 16: Reservatório Elevado do sistema Sede



Imagem 17: reservatório apoiado do Sistema 2

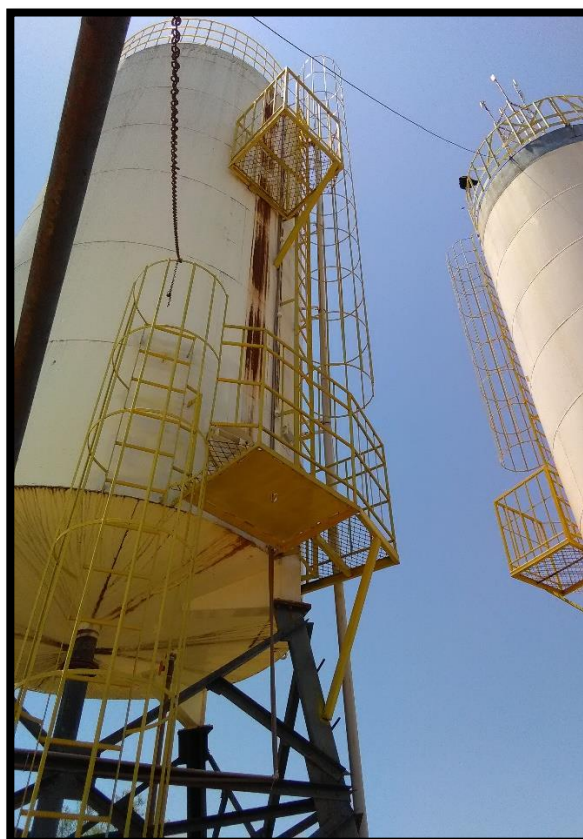


Imagem 18: Reservatório elevado e apoiado do Sistema 2



Imagem 19: Reservatório apoiado de 300 m³

Quanto as 'não conformidades' apontadas para os Reservatórios no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

| Não Conformidade                                                                  | Situação  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|                                                                                   | Corrigida | Não corrigida |
| <b>RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO DO SISTEMA SEDE</b>                                 |           |               |
| Abertura de inspeção necessitando manutenção                                      | x         |               |
| Ausência de guarda corpo no topo do reservatório próximo as aberturas de inspeção | x         |               |
| Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura                       |           | x             |
| <b>RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA SEDE</b>                                       |           |               |
| Inexistência de gaiola de proteção e patamares de descanso na escada fixa         | x         |               |
| Ausência de limpeza e desinfecção                                                 |           | x             |

|                                                                                          |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura                              |   | x |
| RESERVATÓRIO APOIADO DO SISTEMA 2                                                        |   |   |
| Extravasor sem tela mosquiteira                                                          |   | x |
| Abertura de inspeção sem cadeado                                                         | x |   |
| Ausência de limpeza e desinfecção                                                        |   | x |
| Pintura interna descascando, necessitando manutenção                                     |   | x |
| RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA 2                                                        |   |   |
| Extravasor sem tela mosquiteira                                                          |   | x |
| Ausência de limpeza e desinfecção                                                        |   | x |
| Escada fixa inadequada, sem gaiola de proteção na altura adequada e patamar de descanso; | x |   |
| Ausência de macromedidor                                                                 | x |   |
| RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO SILVOLANDIA                                             |   |   |
| Isolamento inadequado do perímetro                                                       |   | x |
| Ausência de limpeza e desinfecção                                                        |   | x |
| Extravasor sem tela mosquiteira.                                                         |   | x |
| Ausência de macromedidor                                                                 |   | x |

Cabe destacar que, conforme informado por servidores do SAAE, já está em plano a correção das 'não conformidades' ainda não corrigidas dos reservatórios, estão aguardando recursos financeiros suficientes para dar andamento aos serviços de adequação.

#### **4.3 Unidades de tratamento de água**

As unidades de tratamento de água dos Sistema Sede e 2 utilizam desinfecção e fluoretação, constituídos de bombas dosadoras que aplicam hipoclorito de sódio e fluorssilicato diretamente nos reservatórios, onde é feito o tempo de contato. No Sistema do Distrito a unidade de tratamento fica no abrigo da captação, e aplica o cloro direto no barrilete do poço.



A listas de verificação das Unidades de Tratamento de Água incluem os seguintes itens:

- Isolamento da área da unidade (perímetro de segurança);
- Identificação e sinalização da unidade;
- Iluminação e ventilação do ambiente;
- Condições de limpeza das unidades;
- Existência e situação de bombas dosadoras;
- Acondicionamento e Validade dos produtos químicos;
- Situação das instalações elétricas;
- Situação das instalações hidráulicas;

Segue imagens da Unidade de Tratamento de Água:



Imagem 20: Unidade de tratamento do Sistema Sede



Imagem 21: Unidade de tratamento do Sistema 2



Imagem 22: Unidade de tratamento do Sistema do Distrito

Quanto as 'não conformidades' apontadas para as Unidades de Tratamento de água no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

| Não Conformidade                                                                     | Situação  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|                                                                                      | Corrigida | Não corrigida |
| <b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA SEDE</b>                                 |           |               |
| Reservatório e dosadora de cloro temporariamente sem isolamento e proteção adequadas | x         |               |
| <b>ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA 2</b>                                       |           |               |
| Ausência de sinalização identificadora                                               |           | x             |
| Ausência de lâmpada no bocal                                                         | x         |               |
| Necessidade de manutenção do revestimento e pintura das paredes internas             |           | x             |
| <b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO DISTRITO</b>                          |           |               |
| Ausência de sinalização identificadora                                               |           | x             |
| Estrutura de apoio dos reservatórios é inadequada                                    |           | x             |
| Necessidade de manutenção do revestimento e pintura das paredes internas             |           | x             |

#### 4.4 Estação Elevatória de Água

O Sistema Sede comporta 1 estação elevatória de água que opera com conjuntos moto bombas afogadas, recalando água do reservatório semienterrado para o elevado.

A lista de verificação da fiscalização das Estações elevatórias incluem os seguintes itens:

- Isolamento da área da unidade (perímetro de segurança);
- Identificação e sinalização da unidade;
- Iluminação do ambiente;
- Estado de conservação da estrutura física;
- Condições de limpeza das unidades;
- Existência e situação de bombas reservas;



- Existência e situação das válvulas de retenção;
- Existência e situação de dispositivo de proteção contra golpe de aríete;
- Situação das instalações elétricas;
- Situação das instalações hidráulicas.

Segue imagens das estações elevatórias:



Imagem 23: conjuntos moto bombas da Estação Elevatória

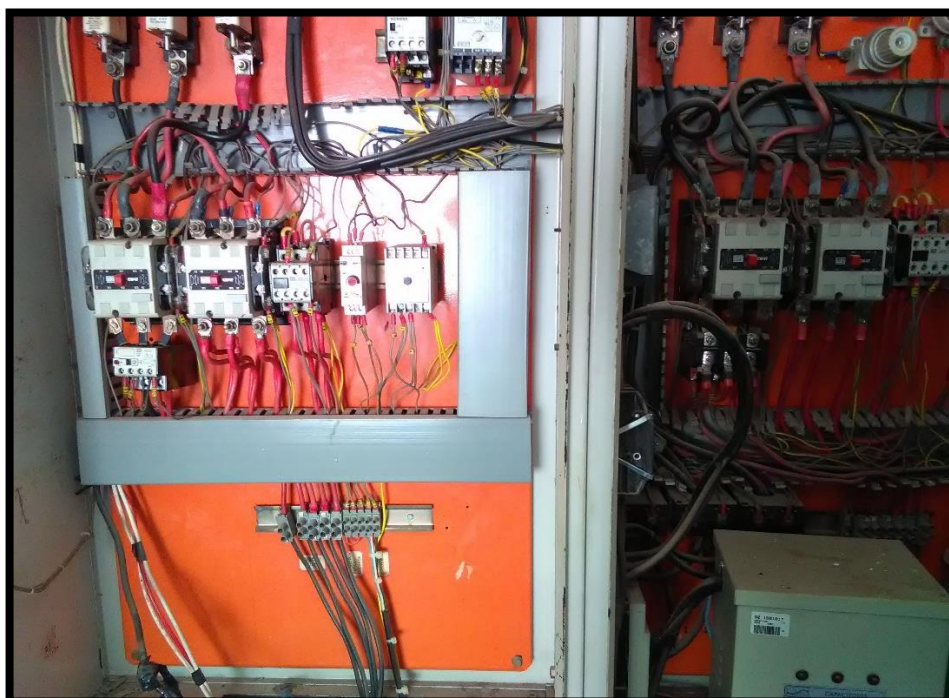


Imagem 24: quadro de comando da Estação Elevatória

Quanto as ‘não conformidades’ apontadas para a Estação Elevatória de água no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

| Não Conformidade                                              | Situação  |               |
|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|                                                               | Corrigida | Não corrigida |
| Ausência de sinalização identificadora                        |           | ×             |
| Necessidade de manutenção do revestimento e pintura da parede | ×         |               |

#### 4.5 Rede de distribuição

Nesta fiscalização foram verificadas as redes de distribuição quanto a pressão disponível, para tanto foi utilizado manômetro com capacidade de leitura de 0 a 10 Kgf/cm<sup>2</sup>. As medições foram realizadas direto nas instalações hidráulicas prediais dos usuários. Segue registro das medições de pressão:



Imagem 25: Rua Artur Mariot



Imagem 26: Rua Noel Francisco da Silva



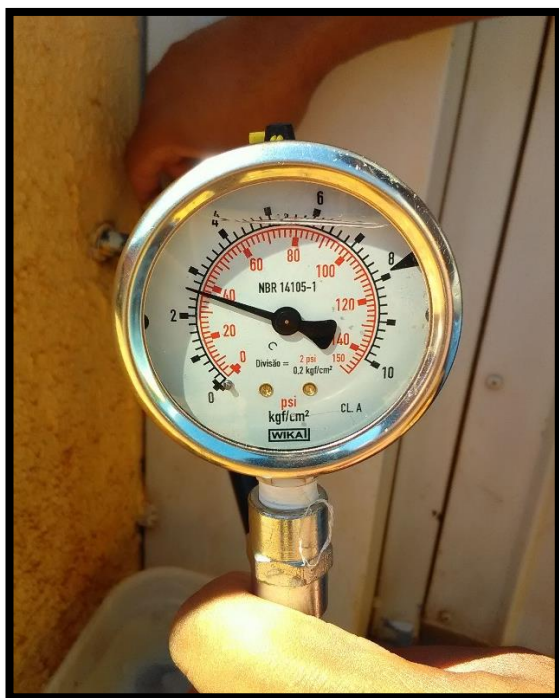


Imagem 27: Rua Jequitiba



Imagem 28: Rua Papa João 23

Pressões convertidas para mca:

| Local                       | Pressão (mca) |
|-----------------------------|---------------|
| Rua Artur Mariot            | 16            |
| Rua Noel Francisco da Silva | 44            |
| Rua Jequitiba               | 24            |
| Rua Papa João 23            | 06            |

Os limites estabelecidos pela NBR 122118, para as pressões em redes de distribuição são 10 mca para a mínima e 50 mca para a máxima. Pelas medições realizadas pode-se verificar que a Rua Papa João 23 apresentou pressão abaixo do valor normatizado. Entretanto, conforme descrito anteriormente, já há projeto para ampliação da captação do Sistema 2, o que também elevaria os níveis dos reservatórios e a pressão na rede nos horários de alto consumo.



#### 4.6 Laboratório e Qualidade da Água

O SAAE comporta um laboratório junto à unidade de tratamento de água, onde são realizadas análises diárias de Cloro, Flúor, Turbidez, pH e Cor. As demais análises são realizadas nos laboratórios do CISPAR.

A lista de verificação da fiscalização do Laboratório inclui os seguintes itens:

- Isolamento da área da unidade (perímetro de segurança);
- Identificação e sinalização da unidade;
- Iluminação e ventilação do ambiente;
- Condições de conservação e limpeza;
- Existência e situação de dosadoras;
- Calibração dos equipamentos;
- Situação dos armários para guardar reagentes e vidrarias;
- Destinação dos resíduos químicos;
- Existência e situação de EPIs (luva, avental, etc.);
- Existência de papel toalha;
- Validade dos produtos químicos;
- Situação das instalações elétricas;
- Situação das instalações hidráulicas;
- Relatórios das análises diárias.

Segue imagens do laboratório:



Imagem 29: Laboratório

Telefone: (41) 3531-2000  
e-mail: saae@onda.com.br

ANOTAÇÃO DE ANÁLISE DIÁRIA ANEXO XII do Anexo XX da  
Consolidação 5 de 28/09/2017

Maira Juliana Trevisan  
Responsável Técnica CRQ: 09203112

Data de Elaboração: 25/04/2018  
Revisão 01: 19/09/2019  
Revisão 02: 06/01/2020

SISTEMA 02 (SAAE 02)

ANÁLISES Mês Novembro 2020 SAÍDA DO TRATAMENTO

243

| Data | Hora  | Cor VMP<br>15 uH | pH<br>6 a 9,5 | Turbidez<br>VMP (1,0<br>A 5 uT) | Flúor<br>VMP<br>1,5<br>mg/l | Cloro Res.<br>Livre VMP<br>2,00 mg/<br>Manhã | Cloro Res.<br>Livre VMP<br>2,00 mg/<br>Tarde(15:30) | VISTO |
|------|-------|------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|
| 1-   | 10:50 | 0                | 6,88          | 0,12                            | 0,48                        | 0,88                                         |                                                     | Maira |
| 2-   | 10:42 | 0                | 6,86          | 0,12                            | 0,47                        | 0,91                                         |                                                     | Maira |
| 3-   | 16:00 | 0                | 7,00          | 0,11                            | 0,32                        | 0,98                                         |                                                     | glac  |
| 4-   | 10:00 | 0                | 7,03          | 0,18                            | 0,51                        | 0,77                                         |                                                     | glac  |
| 5-   | 13:20 | 0                | 7,13          | 0,22                            | 0,36                        | 0,82                                         |                                                     | glac  |
| 6-   | 10:35 | 0                | 7,21          | 0,16                            | 0,53                        | 1,12                                         |                                                     | glac  |
| 7-   | 15:05 | 0                | 7,22          | 0,24                            | 0,48                        | 0,77                                         |                                                     | glac  |
| 8-   | 11:40 | 0                | 7,18          | 0,36                            | 0,28                        | 0,44                                         |                                                     | glac  |
| 9-   | 16:40 | 0                | 7,26          | 0,20                            | 0,32                        | 0,56                                         |                                                     | glac  |
| 10-  | 08:23 | 0                | 6,20          | 0,45                            | 0,40                        | 0,95                                         |                                                     | Maira |
| 11-  | 12:45 | 0                | 6,31          | 0,39                            | 0,43                        | 0,90                                         |                                                     | Maira |
| 12-  | 12:45 | 0                | 6,28          | 0,36                            | 0,42                        | 0,91                                         |                                                     | Maira |
| 13-  | 12:50 | 0                | 6,29          | 0,38                            | 0,45                        | 0,92                                         |                                                     | Maira |
| 14-  | 9:25  | 0                | 6,32          | 0,30                            | 0,48                        | 0,90                                         |                                                     | Maira |
| 15-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 16-  | 08:40 | 0                | 6,09          | 0,16                            | 0,40                        | 1,30                                         |                                                     | glac  |
| 17-  | 16:08 | 0                | 6,12          | 0,05                            | 0,60                        | 1,45                                         |                                                     | glac  |
| 18-  | 08:52 | 0                | 6,03          | 0,05                            | 0,63                        | 1,40                                         |                                                     | glac  |
| 19-  | 10:22 | 0                | 6,00          | 0,04                            | 0,50                        | 1,60                                         |                                                     | glac  |
| 20-  | 13:40 | 0                | 6,08          | 0,12                            | 0,48                        | 1,56                                         |                                                     | glac  |
| 21-  | 07:50 | 0                | 6,01          | 0,04                            | 0,55                        | 1,10                                         |                                                     | glac  |
| 22-  | 10:40 | 0                | 6,12          | 0,10                            | 0,46                        | 0,93                                         |                                                     | glac  |
| 23-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 24-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 25-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 26-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 27-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 28-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 29-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |
| 30-  |       |                  |               |                                 |                             |                                              |                                                     |       |

Imagem 21: Relatório de análises físico químicas semanais do Sistema 2

Quanto as 'não conformidades' apontadas para o Laboratório no relatório técnico de fiscalização inicial de 2019, segue a situação verificada nesta fiscalização:

- Laudos de controle diário de Turbidez na pré-desinfecção apresentaram resultados acima do valor máximo permitido na Portaria da Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde (VMP=1uT). Porém, nesta fiscalização de acompanhamento não foram verificados valores de turbidez na pré-desinfecção fora dos padrões de potabilidade.

Quanto as análises solicitadas nesta fiscalização, foi verificada a seguinte 'não conformidade':

- Não realiza análises do parâmetro 'Cor';
- Não apresentadas análises microbiológicas e semanais do Sistema 2 e do Distrito Silvolandia.

## **5 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**

Atualmente não existe de Sistema de esgotamento Sanitário no município de Peabiru. A maior parte dos domicílios ainda utilizam fossas rudimentares para esgotamento dos efluentes gerados.

Conforme a Lei nº.11.445 de 2007, o município deverá se adequar as diretrizes da Política de saneamento buscando a melhoria na qualidade de vida da população.



## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

De modo geral considera-se que os serviços e sistemas do SAAE de Peabiru encontram-se em bom estado de operação.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de acompanhamento ao prestador de serviço de Peabiru, estando este disponível para consulta pública no site do CIPAR.

Maringá, 27 de novembro de 2020.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D